

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE TRÓIA DO CONCELHO DE GRÂNDOLA

Em conformidade com o Decreto-Lei.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água para 2026 (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2026
1 de janeiro a 30 de março de 2026

Parâmetro	Expressão dos Resultados	Valor Paramétrico (VP)	Valores Determinados		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	= 0	= 0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	= 0	= 0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual	mg/L	Sem VP	< 0,37	= 0,59	0	100%	3	3	100%
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	< 1,0	< 1,0	0	100%	2	2	100%
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	< 1,0	< 1,0	0	100%	2	2	100%
pH	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9	= 7,6	= 8,2	0	100%	2	2	100%
Condutividade	uS/cm	2500	= 766	= 930	0	100%	2	2	100%
Cor	mg/L PtCo	20	< 5	< 5	0	100%	2	2	100%
Turvação	UNT	4	< 0,30	< 0,30	0	100%	2	2	100%
Enterococos	N/100 mL	0	= 0	= 0	0	100%	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C	N/mL	S/alteração anormal	= 8,0	= 16	0	100%	2	2	100%
Cloretos	mg/L	250	= 206	= 265	1	75%	2	4	200%
Clostridium perfringens	N/100 mL	0	= -	= -	0	100%	1	1	100%
Alumínio	ug/L	200	= -	= -	0	100%	1	1	100%
Amónio	mg/L	0,5	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Antimónio	ug/L	5	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Arsénio	ug/L	10	= -	= -	0	100%	1	1	100%
Benzeno	ug/L	1	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	ug/L	0,01	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Boro	mg/L	1	= -	= -	0	100%	1	1	100%
Bromatos	ug/L	10	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Cádmio	ug/L	5	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Cálcio	mg/L Ca	Sem VP	= -	= -	0	100%	1	1	100%
Cianetos	ug/L	50	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Cloritos	mg/L	0,7	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Cloratos	mg/L	0,7	= -	= -	0	100%	1	1	100%
Chumbo	ug/L	10	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Cobre	mg/L	2	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Crómio	ug/L	50	= -	= -	0	100%	1	1	100%
1,2 -- dicloroetano	ug/L	3	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Dureza total	mg/L Ca CO3	Sem VP	= -	= -	0	100%	1	1	100%
Ferro	ug/L	200	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Fluoretos	mg/L	1,5	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP)	ug/L	0,1	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	ug/L	-	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	ug/L	-	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Benzo(ghi) perileno	ug/L	-	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	ug/L	-	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Magnésio	mg/L Mg	Sem VP	= -	= -	0	100%	1	1	100%
Manganês	ug/L	50	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Mercurio	ug/L	1	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Nitratos	mg/L	50	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Nitritos	mg/L	0,5	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Níquel	ug/L	20	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	mg/L O2	5	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Potássio	mg/L K	S/alteração anormal	= -	= -	0	100%	1	1	100%
Selénio	ug/L	10	= -	= -	0	100%	1	1	100%
Sódio	mg/L	200	= -	= -	0	100%	1	1	100%
Sulfatos	mg/L	250	= -	= -	0	100%	1	1	100%
Tetracloreteno	ug/L	10	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Tricloreteno	ug/L	10	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	ug/L	-	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Bromofórmio	ug/L	-	= -	= -	0	100%	1	1	100%
Dibromoclorometano	ug/L	-	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Bromodichlorometano	ug/L	-	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Alfa total	Bq/L	0,1	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Dose indicativa	mSv	0,1	= -	= -	0	100%	1	1	100%
Urânio 234	Bq/L	-	= -	= -	0	100%	1	1	100%
Urânio 238	Bq/L	-	= -	= -	0	100%	1	1	100%
Rádio 226	Bq/L	-	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Polónio 210	Bq/L	-	= -	= -	0	100%	1	1	100%
Bentazona	ug/L	0,1	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P	ug/L	0,1	< -	< -	0	100%	0	1	100%
M656PH051	ug/L	0,1	< -	< -	0	100%	0	1	100%
Dimetoato	ug/L	0,1	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Omtoato	ug/L	0,1	< -	< -	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride	ug/L	0,1	< -	< -	0	100%	1	1	100%

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE TRÓIA DO CONCELHO DE GRÂNDOLA

Em conformidade com o Decreto-Lei.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água para 2026 (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2026
1 de janeiro a 30 de março de 2026

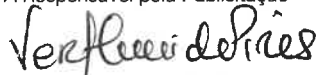
Parâmetro	Expressão dos Resultados	Valor Paramétrico (VP)	Valores Determinados		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas		
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas			
Mecoprope	ug/L	0,1	<	-	<	-	0	100%	1	1	100%
MCPA	ug/L	0,1	<	-	<	-	0	100%	1	1	100%
Metalaxil	ug/L	0,1	<	-	<	-	0	100%	1	1	100%
Tebuconazol	ug/L	0,1	<	-	<	-	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina	ug/L	0,1	<	-	<	-	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina	ug/L	0,1	<	-	<	-	0	100%	1	1	100%
Glifosato	ug/L	0,1	<	-	<	-	0	100%	1	1	100%
AMPA	ug/L	0,1	<	-	<	-	0	100%	1	1	100%

Resumo:

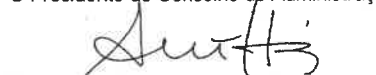
No 1º Trimestre de 2026 foram realizadas 3 análises em 3 pontos de amostragem da rede de distribuição de água da Zona de Abastecimento de Tróia, uma das quais registou um incumprimento do valor paramétrico fixado na legislação em vigor, para o parâmetro cloretos, na amostra recolhida no dia 20/01/2026.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas): O incumprimento foi comunicado à Entidade Reguladora (ERSAR) e à autoridade de Saúde, identificando-se como causa uma contaminação na origem de água bruta, pelo que como medida corretiva, o abastecimento foi efetuado com recurso a origem de água alternativa. Foram realizadas duas amostragens de verificação posterior, no dia 24/02/2026, que confirmaram a resolução do incumprimento.

A Responsável pela Publicitação


Eng. Vera de Almeida Pires

O Presidente do Conselho de Administração


Dr. José Anibal Gomes Ferro de Carvalho

Data da publicação
28/05/2026